



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1190/GR/UFFS/2020

Constitui a Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS, para ingresso em 2021/1.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - elaborar a proposta de chamada de credenciamento;
- II** - organizar, executar e zelar pelo seu bom andamento do Processo de Credenciamento Docente;
- III** - dirimir dúvidas quanto à chamada e procedimentos de execução do processo de credenciamento docente;
- IV** - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do processo de credenciamento docente;
- V** - examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo de credenciamento docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor